



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 714 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760  
Telefone: (85) 3366-9633 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 02/2023-DEM/CT/UFC

Processo nº 23067.003855/2023-18

O Departamento de Engenharia Mecânica e o Curso de Engenharia Mecânica – Fortaleza, em consonância com o EDITAL Nº 25/2022 - Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP da PROGRAD/ CGPA/ UFC, torna público ao corpo discente do Curso de Engenharia Mecânica da UFC - Fortaleza o processo seletivo para bolsas remuneradas e voluntárias para atuar nos seguintes projetos que serão desenvolvidos em 2023:

Quadro 1 – Número de Vagas para Bolsas

Projeto	Coordenador	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
PAIP202313374 - Quem são nossos Ingressantes?	Prof. Luiz Soares	1	1
PAIP202307107 - Desenvolvimento Numérico de Prática de Laboratório para uso Presencial ou Remoto	Prof. Roberto Bezerra	1	1
PAIP202319883 - Ações acadêmicas para contribuição do acolhimento, permanência e redução da evasão de discentes do curso de engenharia mecânica	Prof. Romulo Rodrigues	1	1
PAIP202322348 - A tecnologia como instrumento a favor do aprendizado	Profª. Vanessa Vieira	1	1

#### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA - EDITAL PAIP Nº 25/2022

O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

#### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - EDITAL PAIP Nº 25/2022

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Bolsa:

- ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

### 3. NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA BOLSA

As vagas estão dispostas no Quadro 1 deste edital e o valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

### 4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa remunerada terá duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2023, com carga horária de 12(doze) horas semanais.

### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL

Os interessados devem enviar e-mail para o **Coordenador do Projeto que pretende participar** do processo seletivo, onde no corpo do e-mail deve estar de acordo com o modelo encontrado no **Anexo I** e devem estar anexado ao e-mail todos os **documentos necessários (Item 6 deste edital)**.

### 6. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar atualizado;
- Curriculum Vitae.
- Comprovante de Matrícula 2023.1

### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Análise de currículo vitae e histórico escolar;
- b. Entrevista;

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar no currículo maior experiência com atividades na UFC ou fora dela que possam contribuir com os objetivos gerais do Edital 25/2022 e dos projetos aprovados. Persistindo o empate, terá preferência aquele candidato que possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

### 8. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA.

As entrevistas serão realizadas de 20 a 24 de fevereiro de 2023 onde o ambiente, datas e horários, para a entrevista, ficarão à critério do docente coordenador do projeto e serão informados aos candidatos após encerrado o período de inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO EDITAL

Evento	Data(s)
Lançamento do Edital de Seleção pelo DEM e CCEM	10/02/2023
Inscrições	10 a 17/02/2023
Análise de histórico escolar e entrevista	20 a 24/02/2023
Divulgação do resultado	27/02/2023
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	28/02 a 10/03/2023
Início das atividades dos monitores	01/03/2023

## 10. INFORMES AO CANDIDATO À MONITORIA – EDITAL PAIP Nº 25/2022

### ATRIBUIÇÕES:

- Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa concedida pela UFC, estágio ou emprego, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- Apresentar trabalho no XIII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2023;
- Manter em uso o e-mail informado na inscrição e responder a todos os e-mails enviados pela Prograd durante a vigência da bolsa;
- Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/Prograd;
- Enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA.

### MAIS INFORMAÇÕES:

Prof. Luiz Soares e-mail [lsj@ufc.br](mailto:lsj@ufc.br)

Prof. Roberto Bezerra e-mail [roberto.bezerra@gmail.com](mailto:roberto.bezerra@gmail.com) / [roberto.bezerra@ufc.br](mailto:roberto.bezerra@ufc.br)

Prof. Romulo Rodrigues e-mail [rrodrigues@ufc.br](mailto:rrodrigues@ufc.br)

Prof. Vanessa Vieira e-mail [vanessavg@ufc.br](mailto:vanessavg@ufc.br)

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2023

Prof. Francisco Ilson da Silva Junior  
**Chefe do DEM/CT/UFC**

Prof. Luiz Soares Junior  
**Coordenador do Projeto PAIP202313374**

Prof. Roberto de Araújo Bezerra  
**Coordenador do Projeto PAIP202307107**

Prof. Rômulo do Nascimento Rodrigues  
**Coordenador do Projeto PAIP202319883**

Prof.<sup>a</sup> Vanessa Viera Gonçalves  
**Coordenadora do Projeto PAIP202322348**

**ANEXO 1**  
**Modelo para Email de Inscrição**

Para o Assunto do Email o mesmo deve ser:

“INSCRIÇÃO PROJETO **PAIP2023?????**- NOME E MATRÍCULA DO CANDIDATO”

O corpo do email deve ser:

"Ao Prof. **insira nome completo do Professor coordenador do projeto**  
Coordenador do projeto **PAIP2023?????**

Prezado Professor,

Solicito a VSa a minha inscrição no processo de seleção de monitor do PID, nos termos do Edital de Seleção No. 02/2023-DEM/CT/UFC, para concorrer à vaga no seguinte projeto:

Código e Título do projeto: **Colocar código e título do projeto informados no Edital**

Vaga: **Especifique se "remunerada" ou "voluntária"**

Apresento anexada a minha documentação, como solicitada no referido edital.

Nestes termos, peço deferimento da minha inscrição.

**Nome completo do aluno candidato - No. de matrícula”**

**Obs.: APAGUE da mensagem TODOS OS TRECHOS EM NEGRITO E ACRESCENTE AS INFORMAÇÕES ADEQUADAS!**



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo do Nascimento Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ILSON DA SILVA JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 07/02/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SOARES JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAUJO BEZERRA, Professor 3 Grau**, em 07/02/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4070995** e o código CRC **7EFC4F34**.

---

Referência: Processo nº 23067.003855/2023-18

SEI nº 4070995